



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



**EDITAL Nº 003/2015- PPGSOF**

**Boa Vista, 13 de fevereiro de 2015.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL**, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Artigo 31 do Regimento Interno do PPGSOF e, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

## **1. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA**

**1.1.** O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2015.1, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo II e, segundo o Cronograma em anexo (Anexo I).

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** A inscrição para este processo seletivo far-se-á no **período de 19 e 20 de fevereiro de 2015**, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 / E-mail: [ppgsofufrr@ymail.com](mailto:ppgsofufrr@ymail.com), [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br)

**2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a ) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;
- d) Currículo *Lattes* atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo IV);



- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) e com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

**2.2.1.** As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso ate segunda ordem.

**2.2.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial.

**2.2.3.** Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo III deste Edital.

**3.2** Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero ) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das ideias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.



**3.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

**3.4.** Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;

b) A idade mais avançada do candidato.

**3.5.** A coordenação divulgará no sítio [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf) e no mural do PPGSOF o resultado final do processo seletivo.

**3.6.** A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2015.1, em data a ser divulgada no sítio [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**3.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**4.1.** A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

**4.2.** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**4.3.** É obrigação de o candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, no sítio [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf) ou outra fonte por ela indicada.

**4.4.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

**4.5.** No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGSOF.

**4.5.** Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



**4.6.** No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

**4.7.** O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º da alínea “d” do artigo 31º do Regimento do PPGSOF.

**4.8.** A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Prof. Dr. Maxim Paolo Repetto Carreno

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 137/14-PRPPG, de 03/12/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	13/02/2015
<b>Inscrições</b>	<b>19 e 20/02/2015</b>
Homologação	23/02/2015
Seleção	23/02/2015
Resultado Final	24/02/2015
Matricula	02 a 06/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



**ANEXO II**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2015.1 (ALUNO ESPECIAL)**

<b>DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS)</b>						
<b><u>ELETIVAS PARA LINHA 1</u></b>						
<b>Código da Disciplina</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Nº. de Crédito Hora</b>	<b>Período</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº. de vagas</b>
SFDE120	Formação Socioeconômica da Amazônia	02 créditos (30h)	18/03/15 até o final de maio/2015	4ª feira (noite) 18 às 22h	Maria das Graças Santos Dias e Marcia Maria de Oliveira	08



**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2015.1**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2015.1

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras**  
**Área de concentração:**

- Marque a disciplina a qual está submetendo sua inscrição :

( ) SFDE135 Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 003/2015-PPGSOF

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2015.1**  
**(PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS)**

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_/2015.1      CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015



**ANEXO IV**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
(últimos 03 anos/2012 a 2014)

Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
<b>TITULAÇÃO</b>				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b> (últimos 03 anos/2012 a 2014)				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais).	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> (últimos 03 anos/2012 a 2014)				
Autoria de livros especializados	3,0	03		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
<b>EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b> (últimos 03 anos/2012 a 2014)				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b> (últimos 03 anos/2012 a 2014)				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
<b>Subtotal</b>				
<b>Pontuação Total Máxima</b>				<b>10,0</b>